



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 430, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **01 de Novembro de 2019 a 30 de Novembro de 2019**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em
23 de Outubro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 430 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ADHEMAR SIMPLICIO DA SILVA	18/10/2017 a 17/10/2018
CLAUDINA DE GOIS NOGUEIRA	19/07/2017 A 18/07/2018
JOEL BRAGA DOS SANTOS	18/10/2018 a 17/10/2019
JOSE ROBERTO DE SOUZA MOTA	03/09/2018 a 02/09/2019
RICARDO ALVES NOGUEIRA	06/07/2016 a 05/07/2017